



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Redução no número de médicos nas unidades de pronto atendimento de Sorocaba

CONSIDERANDO que reportagem publicada no dia 6 de junho de 2026 pelo portal G1 Sorocaba informou que a Prefeitura de Sorocaba promoveu a redução do número de médicos plantonistas em unidades de pronto atendimento (PAs) da cidade, atingindo unidades como São Guilherme, Aparecidinha e Carandá, em um período de aumento dos casos de síndromes respiratórias e coronárias agudas;

CONSIDERANDO as denúncias apresentadas por médicos da rede municipal e a manifestação do Sindicato dos Médicos de Sorocaba e Região, que apontam possíveis prejuízos ao atendimento da população, aumento do tempo de espera e sobrecarga dos profissionais de saúde;

CONSIDERANDO que o acesso rápido e adequado aos serviços de urgência e emergência é essencial para garantir a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada à população.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Qual a justificativa da Prefeitura de Sorocaba para reduzir o número de médicos plantonistas nas unidades de pronto atendimento em um momento de crescimento da demanda por atendimentos, especialmente em razão do aumento dos casos de doenças respiratórias e cardiovasculares? A medida decorre de dificuldades orçamentárias, falta de profissionais ou de uma decisão administrativa de contenção de despesas?
2. A Prefeitura realizou algum estudo técnico que comprove que a redução do número de médicos não resultará em aumento do tempo de espera, sobrecarga dos profissionais, piora da qualidade do atendimento ou riscos à saúde da população? Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos estudos, pareceres e relatórios que fundamentaram a decisão.
3. Quantos médicos plantonistas atuavam em cada uma das unidades de pronto atendimento do município antes das reduções promovidas pela Prefeitura e quantos atuam atualmente? Apresentar quadro comparativo detalhado por unidade, turno e dia da semana, indicando também a estimativa de economia financeira gerada pelos cortes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/S., 06 de junho de 2026

RAUL MARCELO
Vereador